



Diário Eletrônico nº 157
Disponibilização: 24/08/2016

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o mapeamento do fluxo de trabalho das unidades administrativas da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da cultura de gestão por processos com o fito de unificar os procedimentos administrativos da Justiça Federal, integrando as áreas, pessoas e sistemas informatizados,

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF de 2015-2020, particularmente nos temas “Melhoria da Gestão de Pessoas” e “Aperfeiçoamento da Gestão de Custos”,

CONSIDERANDO o início do Programa de Gestão e Inovação - iNovaJusp, nesta Seção Judiciária de São Paulo, instituído pela Portaria nº 10, de 31 de maio de 2016, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o Processo SEI 0012465-16.2016.4.03.8001, que autorizou a instalação do projeto de mapeamento dos processos de trabalho administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar o mapeamento do fluxo de trabalho das unidades administrativas da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, por meio da linguagem *bpmn*, utilizando a ferramenta Bizagi, atendendo ao Projeto aprovado no processo SEI 0012465-16.2016.4.03.8001, que determinou o mapeamento de processos de trabalho administrativos com a finalidade de implementar a Gestão por Processo de Trabalho na Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Art. 2º Ficam designado(a)s como patrocinador(a) do projeto o(a) Diretor(a) da Secretaria Administrativa e como gerente do projeto o(a) Diretor(a) do Núcleo de Organização e Métodos.

Art. 3º O Núcleo de Organização e Métodos ficará responsável pela entrega das fases do projeto, bem como pela disseminação da ferramenta de construção do mapeamento, por meio de oficinas de divulgação.

§ 1º Caberá a todos os Núcleos que compõem a administração judiciária de primeiro grau, em comum acordo com o Núcleo de Organização e Métodos, estabelecer dia e horário para a participação de servidores nas oficinas de divulgação, bem como para cumprimento das datas de entrega do mapeamento dos processos de trabalho desenvolvidos pelos Núcleos Administrativos, observando-se o prazo final de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º A validação dos mapeamentos apresentados pelos Núcleos será feita em conjunto pelo Patrocinador do Projeto, pelo Gerente do Projeto e pelo Diretor do Núcleo ao qual pertence o processo mapeado.

§ 1º Após a validação do mapeamento, este será encaminhado ao Núcleo de

Organização e Métodos para divulgação no âmbito desta Justiça Federal de Primeiro Grau pelos meios disponíveis à época da conclusão do mapeamento.

§ 2º As dificuldades observadas durante o desenho dos fluxos de trabalho serão preferencialmente tratadas mediante metodologia que propicie a inovação (Laboratório de Gestão da Inovação).

Art.5º As áreas deverão manter os fluxos de trabalho atualizados, encaminhando semestralmente cópias ao Núcleo de Organização e Métodos para divulgação.

Art. 6º Caberá ao Núcleo de Organização e Métodos fiscalizar o cumprimento desta Portaria, comunicando semestralmente ao Diretor do Foro o resultado dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2107139** e o código CRC **F2413BBC**.